



Tipo		Resolução		Código	
				RE- 3.770_20	
Título: Autorização de funcionamento do Curso Técnico					
Sistema Integrado			Entidade		
Diretoria Regional			SENAI		

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a deliberação na reunião realizada em 23 de julho de 2020, pela aprovação da Proposição nº 1941/20,

RESOLVE:

- a) autorizar, a partir de julho de 2020, o Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, modalidade a distância, a ser ministrado pelo SENAI Juazeiro, como unidade executora, sito à Avenida Adolfo Viana S/N Centro, Juazeiro/BA; e
- b) aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica Semipresencial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1200 horas, com uma possibilidade de saída intermediária para Qualificação Profissional Técnica em Eletromecânico de Manutenção - Eletromecânica (900h), conforme matriz curricular apresentada.

Salvador, 28 de julho de 2020.


Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente do Conselho Regional